NUNKI - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ: 21.457.104/0001-08

Administrado pela Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.

Demonstrações financeiras período de 31 de dezembro de 2025 e de 2024

NUNKI - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ 21.457.104/0001-08
(Administrado por Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.)

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações Financeiras	3-6
Demonstrações das posições financeiras	7
Demonstrações do resultado do exercício e abrangente	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstração dos fluxos de caixa (método direto)	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras	11-28

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Cotistas e à Administração do
NUNKI – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
São Paulo – SP

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras do **NUNKI – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**("Fundo") administrado pelo Banco Genial S.A., que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para no exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **NUNKI – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES** em 31 de dezembro de 2025, e o desempenho de suas operações para o período, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria
Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Investimento em ações de companhias fechadas
Conforme apresentado na demonstração da posição financeira do Fundo, em 31 de dezembro de 2025 o saldo de investimento em ação de companhia de capital fechado representa 58,33% do total do seu patrimônio líquido. Esse tópico foi considerado como um principal assunto de auditoria devido à relevância dos montantes envolvidos em relação ao total do ativo, ao patrimônio líquido, e aos efeitos dos ajustes à valor justo no resultado do exercício.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Verificação dos saldos contábeis dessa companhia;
- Verificação do percentual de participação do Fundo nessa companhia;
- Obtenção do laudo de avaliação interno, desenvolvidos pelo gestor e validado pela administradora, e a análise em conjunto com nossos especialistas para avaliação da razoabilidade da metodologia, premissas e acurácia matemática do respectivo laudo;
- Analisamos informações que pudessem contradizer às premissas mais significativas e às metodologias selecionadas além de avaliar a objetividade e competência da Administradora do Fundo; e
- Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nos procedimentos de auditoria supracitados e nos resultados obtidos, consideramos o valor justo das propriedades para investimento, bem como as divulgações relacionadas, aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administradora do fundo e da governança pelas demonstrações financeiras
A administradora do fundo é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Resolução nº 175/22 da CVM, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administradora do fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa

base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administradora do fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria, para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administradora do fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administradora do fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Blumenau – SC, 01 de junho de 2026.

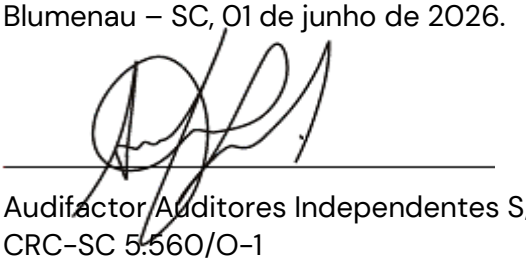

Audifactor Auditores Independentes S/S
CRC-SC 5.560/O-1
Sidení Moratelli – Sócio Responsável
CRC-SC 019.206/O-7

NUNKI - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ 21.457.104/0001-08
(Administrado por Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrações das posições financeiras
em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	Tipo	31/12/2025 Quantidade	31/12/2025 Valor Contábil	31/12/2025 % sobre patrimônio Líquido	31/12/2024 Valor Contábil	31/12/2024 % sobre patrimônio Líquido
Ativo							
Circulante							
Disponibilidades				**-**	**-**	**1**	**-**
Banco Genial S.A.				-	-	1	-
Cotas de fundos de investimento de renda fixa	**4**			**58**	**0,20**	**91**	**0,36**
Plural Tesouro Selic FIRF Simples			-	-	-	91	0,36
Itaú Soberano RF Simples LP FIC FI			706	58	0,20	-	-
Não Circulante							
Títulos e Valores Mobiliários							
Ações de companhia de capital fechado	**5**			**16.629**	**58,33**	**18.567**	**72,89**
I2020 Pagamentos Digitais S.A.		ON	103.115	-	-	-	-
Junin RJ Empreendimentos Imobiliários S.A.		ON	1.260	2.824	9,91	2.824	11,09
Avante.Com.vc Soluções e Participações S.A.		ON	2.725	-	-	-	-
Avante.Com.vc Soluções e Participações S.A.		PN	77.850	-	-	-	-
Kesh Bank Pagamentos Ltda.		ON	500	1	-	-	-
Sileto Global Lux		ON	2.125.984	13.803	48,42	15.742	61,80
Carbon 4412 Consultoria Especializada LTDA		ON	800	1	-	1	-
Mútuo conversíveis em ações	**6**			**4.724**	**16,57**	**2.948**	**11,58**
CMOV Consultoria Ltda.				-	-	779	3,06
Kesh Bank Pagamentos Ltda.				1.016	3,56	-	-
Carbon 4412 Consultoria Especializada LTDA				1.785	6,26	669	2,63
Biobreyer Pesquisa e Desen. Científico Ltda.				1.923	6,75	1.500	5,89
Debêntures	**7**			**7.145**	**25,06**	**3.897**	**15,29**
JUNIN RJ Empreedimentos Imobiliários S.A.			735.000	7.830	27,47	4.434	17,41
(-) Debêntures a integralizar				(685)	(2,41)	(537)	(2,12)
Valores a receber				**4**	**0,01**	**4**	**0,02**
Outros valores a receber				4	0,01	4	0,02
Total do ativo				**28.560**	**100,17**	**25.508**	**100,14**
Passivo							
Circulante							
Valores a pagar				**51**	**0,18**	**36**	**0,14**
Taxa de administração				50	0,18	35	0,14
Auditoria e Custódia				1	-	1	-
Total do passivo				**51**	**0,18**	**36**	**0,14**
Patrimônio líquido				**28.509**	**100,00**	**25.472**	**100,00**
Cotas Integralizadas				472.906	1.658,80	467.656	1.835,96
Amortização				(456.691)	(1.601,92)	(456.391)	(1.791,74)
Ajuste adoção IN CVM 579/16				(6.543)	(22,95)	(6.543)	(25,69)
Incorporação / Cisão				(34.014)	(119,31)	(34.014)	(133,53)
Lucros ou prejuízos Acumulados				52.796	185,19	54.709	214,78
Ajuste de resultado abrangente - Companhia investida				55	0,19	55	0,22
Passivo e patrimônio líquido				**28.560**	**100,18**	**25.508**	**100,14**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

NUNKI - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ 21.457.104/0001-08
(Administrado por Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrações do resultado e do resultado abrangente
em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	Exercício findo em 31/12/2025	Exercício findo em 31/12/2024
Ações de companhias fechadas	**5**	**(1.939)**	**8.105**
Ajuste a valor justo de companhia fechada		(1.939)	8.105
Títulos e Valores Mobiliários		**607**	**828**
Resultado com título de renda fixa	**6 e 7**	607	828
Cotas de fundos de investimentos		**7**	**5**
Resultado com aplicações em cotas de fundos		7	5
Demais despesas		**(588)**	**(417)**
Taxa de administração e gestão		(529)	(363)
Auditoria e custódia		(48)	(46)
Taxa de fiscalização CVM		(9)	(8)
Publicações e correspondências		(2)	-
Resultado do exercício		**(1.913)**	**8.521**
Resultado abrangente do exercício		**-**	**-**
Outros resultados abrangentes		**(1.913)**	**8.521**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

NUNKI - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ 21.457.104/0001-08
(Administrado por Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

	Notas	Cotas integralizadas	Amortização de Cotas	Ajuste adoção IN CVM 579/16	Incorporação/ Cisão	Lucro/ (Prejuízos) Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023								
5.151.585,18 cotas a R$ 2,772 cada		**464.986**	**(456.391)**	**(6.543)**	**(34.014)**	**46.188**	**55**	**14.281**
Emissão de cotas no exercício 899.759,59 cotas	**10**	2.670	-	**-**	**-**	**-**	**-**	2.670
Resultado líquido do exercício		**-**	-	**-**	**-**	8.521	**-**	8.521
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024								
6.051.344,77 cotas a R$ 4,209 cada		**467.656**	**(456.391)**	**(6.543)**	**(34.014)**	**54.709**	**55**	**25.472**
Emissão de cotas no exercício 1.361.130,55 cotas	**10**	5.250	-	**-**	**-**	**-**	**-**	5.250
Amortização de cotas - principal		**-**	(174)	**-**	**-**	**-**	**-**	(174)
Amortização de cotas - juros		**-**	(126)	**-**	**-**	**-**	**-**	(126)
Resultado líquido do exercício		**-**	-	**-**	**-**	(1.913)	**-**	(1.913)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025								
7.412.475,32 cotas a R$ 3,846 cada		**472.906**	**(456.691)**	**(6.543)**	**(34.014)**	**52.796**	**55**	**28.509**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

NUNKI - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ 21.457.104/0001-08
(Administrado por Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrações dos fluxos de caixas - método direto
em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais)

	Exercício findo em 31/12/2025	Exercício findo em 31/12/2024
Fluxo de Caixa das atividades operacionais		
(-) Aquisição de participação societária Kesh Bank Ltda	(1)	-
(-) Debêntures a integralizar - JUNIN RJ Empreedimentos Imobiliários S.A.	(2.107)	(438)
(-) Mútuo conversível - Carbon 4412 Consultoria Especializada Ltda	(908)	(331)
(-) Mútuo conversível - Biobreyer Pesquisa e Desenvolvimento Científico Ltda.	(400)	(1.500)
(+) Mútuo conversível - Kesh Bank Pagamentos Ltda.	363	-
(-) Mútuo conversível - Kesh Bank Pagamentos Ltda.	(1.365)	-
(-) Aplicações em cotas de fundos de investimentos	(2.280)	(344)
(+) Resgate em cotas de fundos de investimentos	2.320	348
(-) Pagamento de taxa de administração	(514)	(349)
(-) Pagamento de auditoria e custódia	(48)	(47)
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(9)	(8)
(-) Demais pagamentos	(2)	-
Caixa Líquido aplicado nas / (originado das) atividades operacionais	**(4.951)**	**(2.669)**
Fluxo de Caixa das atividades financiamento		
(+) Integralização de cotas	5.250	2.670
(-) Liquidação de juros	(126)	-
(-) Amortização de cotas	(174)	-
Caixa Líquido aplicado nas / (originado das) atividades financiamento	**4.950**	**2.670**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(1)**	**1**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	-	1

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

1 Contexto operacional

O **Nunki - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior** ("Fundo") foi constituído sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em 29 de abril de 2015. O Fundo possui prazo de duração de 20 anos, contados da data da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado mediante aprovação em assembleia geral. O Fundo tem como objetivo obter rendimentos de longo prazo mediante aquisição de valores mobiliários.

O Fundo é constituído em uma única Classe de Cotas fechada, nos termos da Resolução Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 175. Para fins da Resolução CVM nº 175/22, todas as referências ao Fundo nestas Demonstrações Financeiras serão entendidas como referências à única Classe de Cotas constituída.

O Fundo é destinado exclusivamente a um investidor profissional, que se enquadra no conceito definido pela legislação em vigor.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de ações, bônus de subscrição, debêntures simples ou conversíveis, e quaisquer outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão das companhias-alvo, títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas, ativos emitidos ou negociados no exterior, bem como cotas de outros fundos de investimento em participações ou em cotas de fundos de ações - mercado de acesso..

Os investimentos do Fundo em valores mobiliários deverão sempre propiciar a participação do Fundo na administração das companhias investidas. A participação do Fundo no processo decisório das companhias-alvo poderá ocorrer das seguintes formas:

(i) Titularidade de valores mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle das companhias-alvo.

(ii) Participação em acordos de acionistas das companhias-alvo; e

(iii) Celebração de ajuste de natureza diversa ou adoção de procedimento que assegure ao Fundo influência na definição da política estratégica e gestão das companhias-alvo, inclusive por meio de indicação de membros do conselho de administração.

A partir de 16 de agosto de 2019, o Fundo foi qualificado como Entidade de Investimento por estar enquadrado cumulativamente, nos seguintes requisitos da IN CVM 579/16:

- obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado que deve possuir plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas;

- se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- substancialmente mensura e avalia o desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

- define nos seus regulamentos estratégias objetivas e claras utilizadas para o desinvestimento, assim como a atribuição do gestor de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido na estratégia, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

- tem mais de um cotista, direta ou indiretamente;

- tem cotistas que não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não sejam partes ligadas aos administradores dessas entidades;

- possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento do Fundo.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia do Administrador do Fundo ou do Fundo Garantidor de Crédito (FGC). Não obstante a diligência do Administrador do Fundo no gerenciamento dos recursos do Fundo, este está sujeito às oscilações de mercado, podendo inclusive, ocorrer perda de capital investido.

2 Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos em participações ("FIPs") e demais orientações emanadas da CVM, especialmente pela Instrução CVM no 579/16 e pela Resolução nº 175/22 da CVM, bem como os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), desde que não conflitantes com as disposições contidas nas instruções específicas dos fundos de investimentos em participações.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras, quando aplicáveis, foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Aprovação das Demonstrações Financeiras:

Em 01 de junho de 2026, as Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Administrador do Fundo.

3 Descrição das principais práticas contábeis

(a) Caixa e equivalente de caixa

Incluem exclusivamente saldo em conta movimento depositado em instituições financeiras.

(b) Fluxo de caixa

O Fundo utiliza o método direto para elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa. Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações financeiras com conversibilidade imediata.

(c) Moeda funcional e de apresentação das Demonstrações Financeiras

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das Demonstrações Financeiras.

(d) Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado em “Resultado com aplicação em cotas de fundo”.

(e) Direito de Subscrição

Os direitos de subscrição são atualizados pela taxa dos contratos e os ganhos ou perdas estão apresentados na demonstração do resultado do exercício na rubrica de “Atualização direito de subscrição”.

(f) Debêntures e Mútuo conversíveis em ações

As debêntures e os Mútuos conversíveis em ações são avaliados a valor justo, em conformidade com as normas contábeis que tratam de reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros e de mensuração do valor justo, exceto quando não for possível mensurar o valor justo, e os ganhos ou perdas estão apresentados na demonstração do resultado do exercício na rubrica de “Resultado com título de renda fixa”.

(g) Ações de companhia de capital fechado contabilizadas pelo valor justo

As ações sem cotação em mercado são avaliadas a valor justo, em conformidade com as normas contábeis que tratam de reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros e de mensuração do valor justo, exceto quando não for possível mensurar o valor justo da investida, e os ganhos ou perdas estão apresentados na demonstração do resultado

do exercício na rubrica de "Ajuste a valor justo de companhia fechada".

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as ações foram avaliadas a valor justo, conforme descrito na Nota Explicativa nº 5

(h) Redução ao valor recuperável - *Impairment*

Na impossibilidade de avaliação a valor justo, o Administrador do Fundo, em conjunto com a Gestora, revisa anualmente o valor contábil dos investimentos em ações de companhias fechadas com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda do seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido excedesse o valor recuperável, havia constituição de provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

(i) Apropriação do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

(j) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

4 Cotas de fundos de investimento

Composição da carteira - Cotas de fundo de investimento

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os investimentos do Fundo são resumidos como segue:

	31/12/2025		31/12/2024	
Cotas de fundos de investimento	**Quantidade**	**Valor justo**	**Quantidade**	**Valor justo**
Plural Tesouro Selic FIRF Simples **(a)**	-	-	58.856	91
Itau Soberano RF Simples LP FIC FI **(b)**	706	58	-	-

(a) O **Plural Tesouro Selic FIRF Simples** (anteriormente denominado Brasil Plural Cash Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI**)** tem por objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósito interbancário - CDI.
(b) O **Itaú Soberano RF Simples LP FIC FI** tem como objetivo acompanhar o CDI. Para isso, ele investe exclusivamente em títulos públicos federais atrelados à Taxa Selic (Tesouro Selic).

5 Investimento em ações de companhias de capital fechado

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a composição das ações de companhias fechadas detidas pelo Fundo está demonstrada abaixo:

	Ref.	Saldo a integralizar em 31/12/24	Investimento final a valor justo 31/12/24	Compras/ Aportes/ Conversões	Vendas/ cisão/ dissolução	Contribuição de ações	Ajuste a valor justo de companhia fechada	Resultado nas negociações	Variação cambial	Investimento final a valor justo 31/12/25	Saldo a integralizar em 31/12/2025	% Percentual de participação em 31/12/25
I2020	**(a)**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**9,60%**
Junin	**(b)**	-	**2.824**	-	-	-	-	-	-	2.824	-	**60,00%**
Avante ON	**(c)**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**0,48%**
Avante PN	**(c)**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**6,13%**
Sileto Global	**(d)**	-	**15.742**	-	-	-	(1.939)	-	-	13.803	-	**8,43%**
Carbon	**(e)**	-	**1**	-	-	-	-	-	-	1	-	**0,01%**
Kesh Bank	**(f)**	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	**100,00%**
		(627)	**18.567**	**-**	**-**	**-**	**(1.939)**	**-**	**-**	**16.629**	**-**	

	Ref.	Saldo a integralizar em 31/12/23	Investimento final a valor justo 31/12/23	Compras/ Aportes/ Conversões	Vendas/ cisão/ dissolução	Contribuição de ações	Ajuste a valor justo de companhia fechada	Resultado nas negociações	Variação cambial	Investimento final a valor justo 31/12/24	Saldo a integralizar em 31/12/2024	% Percentual de participação em 31/12/24
I2020	**(a)**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**9,60%**
Junin	**(b)**	-	**1**	-	-	-	2.823	-	-	2.824	-	**60,00%**
Avante ON	**(c)**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**0,48%**
Avante PN	**(c)**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**6,13%**
Sileto Global	**(d)**	-	**10.460**	-	-	-	5.282	-	-	15.742	-	**10,22%**
Carbon	**(e)**	-	**1**	-	-	-	-	-	-	1	-	**0,01%**
		(627)	**10.462**	**-**	**-**	**-**	**8.105**	**-**	**-**	**18.567**	**-**	

Abaixo estão apresentadas as principais informações das companhias investidas em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(a) I2020 Pagamentos Digitais S.A. ("i2020")

A I2020 foi constituída em 30 de abril de 2019, originada da cisão parcial da VEE Digital Tecnologia S.A., possui sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Irmã Gabriela, 51, sala 210, Cidade Monções, podendo abrir, alterar e encerrar filiais, agências ou escritórios de representação no Brasil ou no exterior, por decisão da diretoria e nos termos do seu estatuto social. A I2020 tem prazo indeterminado de duração e tem como objetivo social: (a) conta digital, dinheiro digital e meios de pagamentos digitais; (b) conversão de moeda física e escritural em moeda eletrônica, ou vice versa, credenciar e gerir o uso de moeda eletrônica; (c) vale utilidade, vale bonificação e vale premiação; (d) cartão de despesas corporativas; (e) gif voucher; (f) cartão fidelidade e (g) participação como sócia, acionista ou quotista, em outras sociedades, no Brasil ou no Exterior.

O Administrador do Fundo, em conjunto com a Gestora, não possui evidência suficiente para acreditar que recuperará, no curto ou médio prazo, o investimento feito na i2020 e, portanto, desde o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o investimento está avaliado a zero.

(b) Junin RJ Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Junin")

A Junin RJ Empreendimentos Imobiliários é uma sociedade anônima regida pelas disposições do seu estatuto social e pela legislação vigente. A companhia tem sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Dias Ferreira, 190, sala 601, Leblon e tem como objeto social o desenvolvimento de projeto relativo ao imóvel designado pelo Lote 10 do PAL 29820, situado na Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso, lado ímpar, esquina com o lado direito da Avenida Afonso Arinos de Melo Franco. A companhia tem prazo de duração indeterminado.

O Fundo realizou as seguintes movimentações na Companhia:

Data do evento	Evento	Quantidade	Valor
02/10/2019	Compra	1.260	1
		1.260	**1**

Valor justo

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as 1.260 ações da **Junin Empreendimentos Ltda.**, detidas pelo Fundo, estavam avaliadas em **R$ 2.824**. A avaliação foi realizada pela Gestora do Fundo e revisada pelo Administrador do Fundo, com base nas informações disponíveis na mesma data.

- **Método de avaliação:** Metodologia de ativos comparáveis.

- **Ativo avaliado**: Terreno localizado na Avenida Prefeito Dulcídio de Cardoso (lado ímpar), esquina com a Avenida Afonso Arinos de Melo Franco, no Rio de Janeiro – RJ.

- **Data-base da avaliação:** dezembro de 2025

A única atividade relevante da Companhia na data-base de avaliação consistia na detenção de um terreno destinado ao desenvolvimento futuro de empreendimento imobiliário. Dessa forma, a avaliação do investimento concentrou-se exclusivamente no valor de mercado do terreno, considerado o principal ativo da Companhia. Para a determinação do valor justo, foi adotada a metodologia de mercado, por meio da análise de ativos comparáveis (terrenos com características semelhantes), considerando ajustes no valor por metro quadrado em função de localização, características específicas e distância em relação a pontos de referência relevantes na região. Com base na análise realizada, foi apurado um valor justo aproximado de R$ 2.824, o qual foi utilizado como referência para a mensuração do valor das ações detidas pelo Fundo na Companhia na respectiva data-base.

Demonstrações financeiras

De acordo com a regulamentação vigente, a Companhia encontra-se em sua fase inicial de investimento e operacionalização e não atingiu ainda a situação de obrigatoriedade de contratação de auditoria das Demonstrações Financeiras. Abaixo estão apresentados os principais dados da empresa em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Junin	31/12/2025 (Não auditado)	31/12/2024 (Não auditado)
Ativo circulante	28.743	21.632
Ativo total	**28.743**	**21.632**
Passivo circulante	(1.832)	(1.286)
Passivo não circulante	(27.077)	(20.456)
Passivo total	**(28.909)**	**(21.742)**
Patrimônio líquido	**111**	**94**
Prejuízo do exercício	**55**	**16**

Para fins de mensuração do valor justo, o ativo foi avaliado pelo gestor utilizando a metodologia de regressão multivariada, com base em dados de mercado e ativos comparáveis, resultando em um valor justo de aproximadamente R$ 33.790 na respectiva data-base.

(c) Avante.Com.vc Soluções e Participações S.A. ("Avante")

A Avante, fundada em 2012 e de atuação nacional, é uma companhia provedora de multissoluções financeiras para o microempreendedor do Brasil com foco na base da pirâmide social. Ancorada em um pensamento *customercentric*, a visão da companhia é de se tornar o *one-stop-shop* para o microempreendedor, oferecendo microcrédito, soluções de pagamentos, micros seguro e serviços bancários digitais. Sediada em São Paulo e com centro de tecnologia em Tel-Aviv, a Avante.com.vc Soluções e Participações S.A. é uma B Corp, selo concedido a empresas com fins lucrativos que seguem altos padrões de performance social e transparência.

Em 17 de janeiro de 2023, mediante o contrato de compra e venda de ações da Companhia Avante, o Fundo vendeu 2.725 ações ordinárias e 77.850 ações preferenciais, pelo preço total de R$ 1,00 (um real).

O Administrador do Fundo, em conjunto com a Gestora, não possui evidência suficiente para acreditar que recuperará, no curto ou médio prazo, o investimento feito na Avante e, portanto, desde o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 o investimento está registrado a zero.

(d) Sileto Global Holding S.A. ("Sileto Global")

A Sileto Global é uma sociedade constituída sob as leis de Luxemburgo, com objeto social da é a aquisição de ações e participações de quaisquer sociedades comerciais, industriais, financeiras ou outras, luxemburguesas ou estrangeiras, ou outras entidades ou empreendimentos, bem como a administração, desenvolvimento e gestão desses ativos

No exercício de 2023, foi realizada reorganização societária por meio da qual a totalidade das ações e debêntures conversíveis de emissão da Sileto Pesquisa e Desenvolvimento Ltda. ("Sileto") foi conferida ao capital da Sileto Global, incluindo a conversão de debêntures em ações e a subsequente alteração do tipo societário da investida. Como resultado dessa reorganização, o investimento do Fundo passou a ser detido diretamente na Sileto Global.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Fundo detinha exclusivamente participação na Sileto Global, não tendo ocorrido eventos relevantes no exercício de 2025.

Valor justo

Em 31 de dezembro de 2025, as 2.153.276 ações da Sileto Global, correspondentes a 8,43% (10,22% em 2024) do número total das ações emitidas pela Companhia, estavam avaliadas em R$ 13.803 (R$ 15.742 em 2024). Essa avaliação foi realizada pela Gestora do Fundo e revisada pelo Administrador do Fundo, com base em dados disponíveis na mesma data.

• **Método**: Análise de múltiplos de empresas comparáveis.
Em 2025, foi reconhecido ajuste negativo a valor justo no montante de R$ 1.939, decorrente principalmente de atualização cambial, não obstante a manutenção do valuation da investida, conforme avaliação da Gestora.

Abaixo o quadro acionário final.

	Número de Ações e % de participação (antes e depois da entrada do novo sócio)			
Sócios	**Antes do aporte novo sócio**	**%**	**Após Aporte do novo sócio**	**%**
Crystall Capital LLC	13.175.087	62,51	13.175.087	51,57
Nunki FIP	2.153.276	10,22	2.153.276	8,43
Hankoe	5.747.221	27,27	10.217.206	40,00
	21.075.584		**25.545.569**	

(e) Carbon 4412 Consultoria Especializada Ltda. ("Carbon")

A Carbon 4412 Consultoria Especializada é uma sociedade limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Dias Ferreira, 190, sala 601, Leblon. Tem como objeto social (i) consultoria especializada na análise e seleção de projetos e ativos relacionados ao mercado de crédito de carbono, (ii) consultoria relacionada a inteligência de negócios relacionados ao mercado de crédito de carbono; (iii) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador relacionados ao mercado de crédito de carbono; (iv) serviços de criação e desenvolvimento de portais na internet relacionados ao mercado de crédito de carbono; (v) serviços de intermediação de certificados de créditos de carbono; (vi) gestão de ativos intangíveis não financeiros (créditos de carbono); (vii) aplicação de recursos próprios em créditos de carbono; e (viii) participação em outras sociedades

Em 31 de dezembro de 2025, as ações estão registradas pelo seu valor de custo de aquisição, não só em decorrência da companhia estar em fase inicial de suas operações, mas também pela proximidade dos aportes realizados ou pelos compromissos de aporte assumidos pelo Fundo no capital da companhia com a data destas Demonstrações Financeiras.

O Fundo realizou as seguintes movimentações na Companhia:

Data do evento	Evento	Quantidade	Valor
07/06/2023	Compra	800	1
		800	**1**

(f) Kesh Bank Pagamentos Ltda. ("Kesh")

A Sociedade tem por objeto social: (i) a intermediação e o agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto os de natureza imobiliária; (ii) a prestação de serviços voltados principalmente para empresas; (iii) o desenvolvimento de outras atividades auxiliares aos serviços financeiros não especificadas; (iv) o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, customizáveis e não customizáveis; (v) atividades de cobrança e fornecimento de informações cadastrais; e (vi) a atuação como correspondente de instituições financeiras.

Em 31 de dezembro de 2025, as ações estão registradas pelo seu valor de custo de aquisição, não só em decorrência da companhia estar em fase inicial de suas operações, mas também pela proximidade dos aportes realizados ou pelos compromissos de aporte assumidos pelo Fundo no capital da companhia com a data destas Demonstrações Financeiras.

O Fundo realizou as seguintes movimentações na Companhia:

Data do evento	Evento	Quantidade	Valor
30/05/2025	Compra	500	1
		500	**1**

6 Mútuo conversíveis em ações

(a) CMOV Consultoria

Em 31 de janeiro de 2019, o Fundo celebrou contrato de mútuo conversível em participação societária com a CMOV Consultoria Ltda. ("CMOV"), no valor de R$ 400, com previsão de conversão em participação societária ou liquidação financeira.

O prazo de vencimento do instrumento foi objeto de aditamentos sucessivos, tendo sido postergado até 31 de janeiro de 2026.

Em 19 de maio de 2025, foi celebrado instrumento particular de remissão de dívida entre as partes, por meio do qual o Fundo concordou com a extinção integral, irrevogável e irretratável, das obrigações relacionadas ao mútuo, abrangendo principal, encargos e quaisquer direitos de conversão.

A decisão foi fundamentada na ausência de perspectiva de recuperabilidade do crédito, considerando, entre outros fatores, o encerramento das atividades da devedora e a inexistência de ativos passíveis de execução.

Dessa forma, em 31 de dezembro de 2025, não há saldo remanescente relacionado a este investimento. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo do investimento em mútuo conversível era R$ 779.

(b) Carbon 4412 Consultoria Especializada Ltda.

O Fundo mantém operações de mútuo conversível em participação societária com a Carbon 4412 Consultoria Especializada Ltda., iniciadas em 2023 e aditadas ao longo dos exercícios subsequentes, com o objetivo de financiar suas atividades operacionais.

Os instrumentos celebrados preveem a possibilidade de conversão dos valores desembolsados em participação societária, a critério do Fundo ou mediante eventos contratuais, sendo os valores atualizados pela variação do CDI acrescida de spread contratual.

Durante os exercícios de 2024 e 2025, foram celebrados novos instrumentos de mútuo conversível, bem como aditamentos contratuais, incluindo a prorrogação do prazo de vencimento do mútuo original para 06 de fevereiro de 2027.

Base dos contratos
- Mútuo inicial (2023): até R$ 500
- Mútuo adicional (10/2024): até R$ 200
- Novo mútuo (02/2025): até R$ 500
- Novo mútuo adicional (11/2025): até R$ 300
- Remuneração padrão: CDI + 4,8% ao ano

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo do investimento em mútuo conversível era de R$ 1.785 (R$ 668 em 2024).

(c) Biobreyer Pesquisa e Desenvolvimento Científico Ltda.

O Fundo mantém operações de mútuo conversível em participação societária com a Biobreyer Pesquisa e Desenvolvimento Científico Ltda., iniciadas em 2024, com o objetivo de financiar o desenvolvimento de suas atividades.

Os instrumentos celebrados preveem a possibilidade de conversão dos valores desembolsados em participação societária, a critério do Fundo ou mediante eventos contratuais, sendo os valores atualizados pela variação do CDI acrescida de spread contratual.

Ao longo de 2025, foram celebrados novos instrumentos de mútuo conversível, bem como aditamentos contratuais visando a prorrogação dos prazos de vencimento das operações, de modo que a conversão ou liquidação dos valores passou a ocorrer até a próxima rodada de capital da investida ou até 27 de fevereiro de 2026, o que ocorrer primeiro.

Base dos contratos

- Contrato original (abr/2024): R$ 1.500
- 1º aditamento (mar/2025): prazo 31/12/2025 ou evento de capital
- Novo mútuo (jun/2025): até R$ 500 (parcelado)
- 2º aditamento (dez/2025): prazo 27/02/2026 ou evento de capital
- Remuneração: CDI + 4% ao ano

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo do investimento em mútuo conversível era de R$ R$1.923 (R$ 1.500 em 2024).

(d) Kesh Bank Pagamentos Ltda. ("Kesh")

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo celebrou contrato de mútuo com a Kesh Bank Pagamentos Ltda., no valor de R$ 350, com o objetivo de financiar suas atividades operacionais, sendo o saldo atualizado pela variação do CDI e com vencimento em até 12 meses.

Adicionalmente, em 29 de dezembro de 2025, o Fundo adquiriu, por meio de contrato de cessão de créditos, a totalidade de créditos detidos por terceiro contra a investida, oriundos de contratos de mútuo celebrados em novembro e dezembro de 2025, no montante aproximado de R$ 1.015.

A cessão foi realizada sem coobrigação do cedente e incluiu todos os direitos e encargos associados aos respectivos créditos, passando o Fundo a ser titular integral das obrigações da investida.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo total do investimento em mútuos com a Kesh era de R$ 1.016.

7 Títulos privados de renda fixa

Debêntures simples da Junin RJ Empreendimentos Imobiliários S.A.

(a) Em 15 de outubro de 2019, o Fundo subscreveu 650.000 debêntures, da 1° emissão privada, simples em série única de espécie quirografária da Junin RJ Empreendimentos Imobiliários S.A. (Emissora), pelo valor total de R$ 650, totalmente integralizada pelo Fundo.

(b) Em 15 de março de 2022, o Fundo subscreveu 500.000 debêntures, da 2° emissão privada, simples em série única de espécie quirografária da Junin RJ Empreendimentos Imobiliários S.A. (Emissora), pelo valor total de R$ 500, totalmente integralizada pelo Fundo.

As principais características da emissão das debêntures são:

- **Modalidade**: as debêntures são da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei 6.404/76.

- **Quantidade de debêntures e valor nominal unitário**: a companhia emitiu 500.000 debêntures, cada uma com valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real) na data da emissão.

- **Forma e classe**: as debêntures são nominativas, sem emissão de cautela e certificados.

- **Remuneração**: as debêntures fazem jus a remuneração correspondente a 100% da variação positiva do CDI acrescida de 10% ao ano.

- **Vencimento**: 36 meses (15/03/2025)

O prazo de vencimento das debêntures da 2ª emissão, originalmente previsto para 15 de março de 2025, foi prorrogado, nos termos do 1º aditamento à escritura firmado em 30 de abril de 2025, para 14 de abril de 2028, podendo ser estendido por até mais 12 meses, observadas as condições contratuais.

(c) Em 10 de agosto de 2023, o Fundo subscreveu 1.500.000 debêntures, da 3° emissão privada, simples em série única de espécie quirografária da Junin RJ Empreendimentos Imobiliários S.A. (Emissora), pelo valor total de R$ 1.500, as quais deverão ser integralizadas mediante a chamadas de capital da emissora, das quais já foi integralizado o

montante de R$1.463.

As principais características da emissão das debêntures são:

- **Modalidade**: as debêntures são da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei 6.404/76.

- **Quantidade de debêntures e valor nominal unitário**: a companhia emitiu 1.500.000 debêntures, cada uma com valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real) na data da emissão.

- **Forma e classe**: as debêntures são nominativas, sem emissão de cautela e certificados.

- **Remuneração**: as debêntures fazem jus a remuneração correspondente a 100% da variação positiva do CDI acrescida de 10% ao ano.

- **Vencimento**: 24 meses (07/08/2033)

(d) Em 15 de agosto de 2024, o Fundo subscreveu 500.000 debêntures, da 4° emissão privada, simples em série única de espécie quirografária da Junin RJ Empreendimentos Imobiliários S.A. (Emissora), pelo valor total de R$ 500, as quais deverão ser integralizadas mediante a chamadas de capital da emissora. Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo não havia integralizado nenhum valor.

As principais características da emissão das debêntures são:

- **Modalidade**: as debêntures são da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei 6.404/76.
- **Quantidade de debêntures e valor nominal unitário**: a companhia emitiu 500.000 debêntures, cada uma com valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real) na data da emissão.
- **Tipo, Forma e Espécie:** as Debêntures serão simples, não conversíveis em ações, nominativas e da espécie quirografária.
- **Remuneração**: as debêntures fazem jus a remuneração correspondente a 100% da variação positiva do CDI acrescida de 10% ao ano.
- **Vencimento**: 24 meses

(e) Em 13 de agosto de 2025, a emissora realizou sua 5ª emissão privada de debêntures simples, em série única, da espécie quirografária, ampliando o volume de dívida junto ao Fundo, conforme termos previstos na respectiva escritura de emissão.

As principais características da emissão das debêntures são:

- **Modalidade:** as debêntures são da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei 6.404/76.
- **Tipo, Forma e Espécie:** as Debêntures são simples, não conversíveis em ações, nominativas e da espécie quirografária.
- **Remuneração:** as debêntures fazem jus a remuneração correspondente a 100% da variação positiva do CDI acrescida de 10% ao ano.
- **Vencimento:** 36 meses (13/08/2028).

No exercício findo 31 de dezembro de 2025, foram apropriadas rendas no montante de R$ 1.141 (R$ 363 em 2024) que foram incorporadas ao resultado do Fundo.

8 Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações:

(i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial;

(ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das sociedades que integram a carteira do Fundo com o propósito de (a) ajustar o preço de aquisição da sociedade com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

9 Política de gerenciamento de riscos

Tipos de riscos

Não obstante a diligência do Administrador do Fundo e da Gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que o Administrador do Fundo e a gestora mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. Os recursos que constam na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos fatores de riscos, conforme regulamento do Fundo. Abaixo destacamos os principais riscos:

- **Risco de crédito:** consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos ativos financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do Fundo.

- **Risco de utilização de derivativos**: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

- **Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental**: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador do Fundo, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de naturezas política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em: (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo; e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia, realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

- **Risco de mercado**: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Essa constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

- **Riscos relacionados às companhias-alvo e aos valores mobiliários de emissão das companhias-alvo**: os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em valores mobiliários de emissão das

companhias-alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas companhias-alvo, não há garantias de: (i) bom desempenho de nenhuma das companhias-alvo; (ii) solvência das companhias-alvo; e (iii) continuidade das atividades das companhias-alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do Administrador do Fundo, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das companhias-alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva companhia-alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo nenhuma garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

- **Risco sobre a propriedade das companhias-alvo**: apesar de a carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das companhias-alvo, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais valores mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os valores mobiliários e outros ativos da carteira de modo não individualizado, no limite do regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de cotas que detém no Fundo.

- **Riscos relacionados aos setores de atuação das companhias-alvo:** o objetivo do Fundo é realizar investimentos em companhias-alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das cotas.

- **Riscos relacionados à distribuição de dividendos diretamente aos cotistas:** os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos valores mobiliários integrantes de sua carteira, bem como pela alienação de referidos valores mobiliários. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

- **Risco operacional das companhias-alvo**: em virtude da participação em companhias-alvo, todos os riscos operacionais das companhias-alvo poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo, impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das companhias-alvo.

- **Risco de investimento em companhias-alvo constituídas e em funcionamento**: o Fundo poderá investir em companhias-alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias: (a) estarem inadimplentes em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente, os cotistas poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

- **Risco de diluição**: o Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas companhias-alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das companhias-alvo no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital das companhias-alvo diluída.

- **Risco de concentração da carteira do Fundo**: a carteira do Fundo poderá estar concentrada nos valores mobiliários de emissão de uma única companhia-alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas companhias-alvo, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora.

- **Risco de patrimônio negativo**: as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

- **Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários**: o Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

- **Riscos de liquidez dos ativos do Fundo**: as aplicações do Fundo nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os valores mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas.

- **Risco de liquidez reduzida das cotas**: o volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de Fundos fechados fazem prever que as cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de Fundo fechado, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no Regulamento.

- **Risco do mercado secundário**: o Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas só poderá ser feito ao término do prazo de duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado o qual, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor.

- **Risco de restrições à negociação**: as cotas do Fundo serão distribuídas mediante esforços restritos, nos termos da Instrução CVM n° 476, de modo que somente poderão ser negociadas no mercado secundário depois de decorridos 90 (noventa) dias de sua subscrição ou aquisição. Desta forma, caso o investidor precise negociá-las antes desse prazo, ele estará impossibilitado de fazê-lo. Ainda, determinados ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores, especialmente o Banco Central do Brasil. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira e precificação dos ativos poderão ser prejudicadas.

- **Prazo para resgate das cotas**: ressalvada a amortização de cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração do Fundo, ocasião em que todos os cotistas deverão resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto neste Regulamento. Tal característica do Fundo poderá limitar o interesse de outros investidores pelas cotas do Fundo, reduzindo sua liquidez no mercado secundário.

- **Risco de amortização em ativos**: em caso de iliquidez dos valores mobiliários e/ou outros ativos do Fundo, as cotas do Fundo, por orientação do Assembleia Geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, proporcionalmente. Nesse caso, os cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

- **Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do Fundo**: o Regulamento estabelece que, ao final do prazo de duração ou em caso de liquidação antecipada, o Fundo poderá efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira do Fundo. Nesse caso, os cotistas poderão receber valores mobiliários e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los.

- **Risco relacionado ao desempenho passado:** ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que o Administrador do Fundo tenha de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há nenhuma garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas companhias-alvo. Ainda, não há nenhuma garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o prazo de duração do Fundo, que poderá ser prorrogado, mediante deliberação da Assembleia Geral em tal sentido, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial.

- **Inexistência de garantia de rentabilidade**: a verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo em companhias-alvo, caso estas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações, não permite que seja determinado nenhum parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador do Fundo, do custodiante, tampouco de nenhum mecanismo de seguro ou do FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

- **Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos cotistas**: a legislação aplicável ao Fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação, as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de Fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

• **Risco de não realização de investimento pelo Fundo**: os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento em companhias-alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização destes.

• **Risco cambial**: em função de parte da carteira do Fundo poder estar aplicada em ativos atrelados direta ou indiretamente à variação de moedas estrangeiras, as cotas do fundo poderão apresentar variação negativa, com a consequente possibilidade de perda do capital investido.

• **Inexistência de garantia de eliminação de riscos**: a realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos cotistas no Fundo. Embora o Administrador do Fundo mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. O Fundo não conta com garantia do Administrador do Fundo, de nenhum terceiro, de nenhum mecanismo de seguro ou do FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito e, consequentemente, os cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

10 Emissões, resgates e amortizações de cotas

(a) Emissão

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio e tem a forma nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos, e são mantidas em contas de depósito em nome de seus cotistas.

As cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas do Fundo ao final de cada dia, observadas as normas contábeis aplicáveis ao Fundo e as disposições do presente Regulamento.

Em assembleia geral de cotistas, realizada em 18 de julho de 2017, foi deliberada a 7ª emissão privada de cotas do Fundo, nos termos do §1º do art. 22 da ICVM nº 578/16, no montante de R$ 50.000, totalmente subscrita pelo único cotista, a qual será integralizada conforme chamada de capital a ser realizada pelo Administrador do Fundo, nos termos do suplemento referente à 7ª Emissão e Oferta Restrita de Cotas do Fundo.

Conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 08 de abril de 2020, foi deliberada a 8ª emissão privada de cotas do Fundo, nos termos do §1º do art. 22 da ICVM nº 578/16, no montante de R$ 4.000, totalmente subscrita pelo único cotista, a qual será integralizada conforme chamada de capital a ser realizada pelo Administrador do Fundo, nos termos do suplemento referente à 8ª Emissão e Oferta Restrita de Cotas do Fundo.

Em 29 de março de 2021, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária do Fundo, na qual foi aprovada a realização da 9ª emissão privada de cotas do Fundo, no montante de até R$ 5.000, com preço unitário de R$ 1,00 e integralização pelo valor da cota do Fundo na data da efetiva disponibilidade dos recursos.

Em 08 de setembro de 2025, foi realizada Assembleia Especial Extraordinária da classe única do Fundo, na qual foi aprovada a realização da **10ª emissão de cotas**, no montante de até R$ 10.000, por meio de oferta privada, nos termos da regulamentação aplicável, com preço de emissão de R$ 3,77 por cota e integralização mediante chamadas de capital a serem efetuadas pelo Administrador.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram emitidas 1.361.130,55 novas cotas no montante de R$ 5.250 (2024 – 899.759,59 cotas no montante de R$ 2.670).

(b) Amortização

O Administrador do Fundo pode realizar amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários de companhias-alvo. A amortização é feita mediante rateio das quantias a ser distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

Para efeitos de amortização de cotas, é considerado o valor da cota vigente na data de amortização, deduzido de eventuais despesas, tributos e taxas, conforme estabelecido no regulamento do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 ocorreu amortização de principal no valor de R$300.

(c) Resgate

Não haverá resgate de Cotas, exceto quando do término do prazo de duração ou da liquidação do Fundo.

11 Tributação

Em 13 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei nº 14.754 (“Lei 14.754”), que dispõe, entre outras matérias, da tributação do Fundo de Investimento em Participações (FIP).

A partir de janeiro de 2024 os FIPs que observarem os requisitos abaixo listados, conjuntamente, estarão sujeitos ao Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica, com incidência de Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, amortização ou resgate de cotas:

(i) Enquadramento como entidade de investimento, devendo possuir gestão profissional, representada por agentes ou prestadores de serviços com poderes para tomar decisões de investimento e de desinvestimento de forma discricionária, com o propósito de obter retorno por meio de apreciação do capital investido ou de renda, ou ambos, na forma regulamentada pela Resolução CMN nº 5.111 de 21 de dezembro de 2023.

(ii) Os fundos que cumprirem os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

Fundo

A carteira do Fundo é isenta de tributação.

Cotista
O Fundo está sujeito ao Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica e seus cotistas estão sujeitos a:

a) Para cotista residente, os rendimentos das aplicações no Fundo ficarão sujeitos ao Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% (quinze) na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

b) Para cotista investidor não residente ou domiciliado no exterior, não residente ou domiciliado em país com tributação favorecida, que realizar operações financeiras no País de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo CMN, fica reduzida a 0% (zero) a alíquota de Imposto de Renda sobre os rendimentos auferidos nas aplicações do Fundo, inclusive nos resgates e amortizações de cotas.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com o mesmo regime tributário e administrado pela mesma pessoa jurídica em que o cotista possua investimentos.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas imunes, isentos ou sujeitos às regras específicas, na forma da legislação em vigor.

12 Distribuição de resultado

Os juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício do Fundo, por conta de seus investimentos nos Valores Mobiliários e/ou em Outros Ativos, serão incorporados ao Patrimônio Líquido e serão considerados para fins de pagamento de parcelas de amortização aos Cotistas, Taxa de Administração e/ou os demais encargos do Fundo.

Os dividendos que sejam declarados pela Companhia Alvo como devidos ao Fundo, por conta de seus investimentos

nos Valores Mobiliários, poderão ser pagos diretamente aos Cotistas, conforme deliberação em tal sentido pela Assembleia Geral, sendo certo que deverão ser retidos pelo Administrador do Fundo todos os impostos incidentes, nos termos da regulamentação em vigor.

13 Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

A gestão da carteira do Fundo é conduzida pela Leste Financial Services Gestão de Recursos Ltda.

Os serviços de tesouraria, custódia, controladoria de ativos da carteira do Fundo e escrituração e registro de cotas, são prestados pelo Banco Genial S.A.

As ações e os títulos conversíveis em ações da carteira, em nome do Fundo, estão registradas no Livro de Registro de Ações Nominativas da respectiva companhia.

As debêntures estão registradas no livro de registro de debenturistas da companhia.

14 Remuneração da Administração

(a) Taxa de administração e gestão

Será cobrada Taxa de Administração, sobre o patrimônio líquido da Classe, nos seguintes parâmetros:

- Valor da Taxa: 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano (base 252 dias)
- Periodicidade de cobrança: Mensal.
- Data de Cobrança: 2º (segundo) dia útil do mês subsequente ao de referência.
- Valor Mínimo: R$ 9.000,00 (nove mil reais), atualizado anualmente pela variação positiva do IGP-M ou outro índice que vier a substituí-lo, a partir data da transferência da administração do Fundo ao Administrador.

Será cobrada Taxa de Gestão, sobre o patrimônio líquido da Classe, nos seguintes parâmetros:

- Valor da taxa: 2,10% (dois inteiros e dez centésimos por cento) subtraídos da Taxa de Administração, ao ano (base 252 dias), sendo certo que a Taxa de Gestão será limitada ao percentual de 2,00% (dois por cento) ao ano.
- Periodicidade de Cobrança: Mensal.
- Data de Cobrança: 2º (segundo) dia útil do mês subsequente ao de referência.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as despesas com taxa de administração e gestão totalizaram R$ 529 (R$ 363 em 2024).

(b) Taxa de custódia

A Taxa Máxima de Custódia, incidente sobre o patrimônio líquido da Classe é fixada nos seguintes parâmetros:

- Valor da Taxa: 0,025% (vinte e cinco milésimos por cento por cento) ao ano (base 252 dias).
- Periodicidade de Cobrança: mensal.
- Data de Cobrança: 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de referência
- Valor Mínimo: R$ 1.000,00 (mil reais), atualizado anualmente pela variação positiva do IGP-M ou outro índice que vier a substitui-lo, a partir data da transferência da administração do Fundo ao Administrador.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa com taxa de custódia foi de R$ 19 (R$ 18 em 2024).

(c) Taxa de performance

Será devido ao Gestor, ainda, taxa de performance equivalente a 20% (vinte por cento) sobre a rentabilidade que exceder a 100% (cem por cento) do CDI, cobrada após a dedução de todas as despesas, inclusive a Taxa de Administração e Taxa de Gestão (“Taxa de Performance”). A Taxa de Performance será apurada e provisionada diariamente, já deduzidas todas as demais despesas da Classe, inclusive a Taxa de Administração e Taxa de Gestão, até o último dia útil de cada semestre civil, e paga ao Gestor no mês subsequente ao do encerramento do semestre civil, até o 10º (décimo) dia útil, ou na amortização das cotas, o que ocorrer primeiro.

Para o cálculo da Taxa de Performance será utilizado o conceito de marca d'água.

Não houve despesa com taxa de performance nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

15 Encargos do Fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio dos exercícios estão demonstrados a seguir:

	Exercício findo em			
	31/12/2025		31/12/2024	
Encargos debitados ao Fundo	**Valor**	**% PL Médio**	**Valor**	**% PL Médio**
Taxa de administração e gestão	529	2,10%	363	2,10%
Auditoria e custódia	48	0,19%	46	0,27%
Taxa de fiscalização CVM	9	0,03%	7	0,04%
Publicações e correspondências	2	0,01%	-	0,00%
Total	**588**	**2,33%**	**416**	**2,41%**
Patrimônio líquido médio	**25.194**		**17.271**	

16 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

17 Rentabilidade do Fundo

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo, no período, foram os seguintes:

	31/12/2025	31/12/2024
Rentabilidade do Fundo % (*)	(7,10)	49,35
Patrimônio Líquido Médio R$/mil	25.194	17.271

(*) Rentabilidade calculada a partir do resultado do exercício dividido pelo patrimônio líquido médio.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

18 Contrato de prestação de serviço de auditoria

Em atendimento à Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que o Fundo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, contratou a Audifactor Auditores Independentes somente para a prestação de serviços de auditoria das Demonstrações Financeiras, não tendo a referida empresa prestado nenhum outro tipo de serviço ao Fundo.

19 Partes relacionadas

(a) Disponibilidade:

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía depósitos em conta corrente no Administrador do Fundo no montante de R$ 0 (R$ 1 em 2024).

(b) Operações com parte relacionada:

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo não realizou operações de compra e venda de ativos com parte relacionadas.

(c) Despesas com parte relacionada:

O Administrador do Fundo realizou a prestação de serviços de administração, sendo remunerada pelos serviços prestados, conforme Nota Explicativa n° 15.

20 Alterações Estatutárias

Por meio de Instrumento Particular de Alteração de realizada em 18 de junho de 2025, foi deliberado e aprovada:

(a) Adequação integral do regulamento do Fundo à Resolução CVM nº 175, com emissão de novo regulamento, sem impacto nos direitos dos cotistas.

(b) Reestruturação do regulamento, com segregação entre condições gerais do Fundo e anexo específico da classe única.

(c) Reorganização dos direitos e deveres, com migração das cotas para a classe única, sem alteração substancial aos cotistas.

(d) Implementação da responsabilidade limitada dos cotistas ao valor subscrito, incluindo ajustes em fatores de risco e denominação do Fundo.

(e) Limitação de responsabilidade dos prestadores de serviços às suas atribuições legais, contratuais e regulamentares.

(f) Estabelecimento de comunicação exclusivamente eletrônica com os cotistas.

(g) Previsão de realização de assembleias em formato total ou parcialmente eletrônico.

(h) Detalhamento das taxas dos prestadores de serviços, sem aumento de custos aos cotistas.

(i) Atualização do rol de encargos e dos fatores de risco conforme a RCVM 175.

(j) Inclusão de disposições sobre novas estruturas regulatórias, como criação de classes/subclasses e segregação patrimonial.

(k) Atualização das disposições tributárias aplicáveis ao Fundo e à classe.

(l) Ajustes gerais do regulamento, com exclusão de exigências anteriores da ICVM 555.

(m) Substituição do administrador fiduciário Banco Genial S.A. pela Genial Investimentos CTVM S.A., sem alteração na estrutura operacional do Fundo.

21 Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias sobre o Fundo estão disponíveis na sede do Administrador do Fundo assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

* * *

Gabrielle das Neves Oliveira
Contadora
CRC RJ 097090/O-4

Cintia Sant'ana de Oliveira
Diretora
CPF: 026.654.557-22